



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº. 168, de 31 de Julho de 2018

(Concede férias ao servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR
João Batista André	15	09/08/2018 a 23/08/2018	01/06/2016 a 31/05/2017	***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2018.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 169, de 31 de Julho de 2018

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ANTONIO ERCULANO DE MORAES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor ANTONIO ERCULANO DE MORAES, RG: 11.362.294 SSP/SP e CPF: 005.165.558-63, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO XXII", de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e arts. 24, 29 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, utilizando como parâmetro a última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 119/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Julho de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 170, de 31 de Julho de 2018

(Concede Abono de Permanência às servidoras MIRLEI PERPETUA BOTTA PEREIRA e VERA LÚCIA PINTO LANÇA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Abono de Permanência à servidora MIRLEI PERPETUA BOTTA PEREIRA, RG: 15.627.734-7 SSP/SP e CPF: 086.140.978-75, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, conforme o § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003;

Art. 2º Conceder o benefício de Abono de Permanência à servidora VERA LÚCIA PINTO LANÇA, RG: 18.878.885 SSP/SP e CPF: 080.728.798-98, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, conforme o § 19º do Art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2018.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: COP FAC MÁQUINAS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Agosto de 2018 até 31 de Julho de 2019, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas.

Valor Total do contrato: R\$ 1.920,00 (Mil Novecentos e Vinte reais), além de R\$ 0,04 (quatro centavos) pelo custo da página impressa, a ser apurado por esta e informado àquela para a conferência.

Dispensa de licitação n.º 004/2016 – Processo n.º 005/2016.

Assinatura: 30 de Julho de 2018

Votuporanga, SP, 31 de Julho de 2018

Adauto Cervantes Mariola Diretor Presidente